

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DE BENS

### 1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência (TR) tem como **objetivo a aquisição de frascos estéreis destinados à coleta de amostras de água bruta e tratada, que serão posteriormente submetidas às análises microbiológicas realizadas no Laboratório de Microbiologia da ETA II, do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste – SP.** A aquisição visa atender às necessidades do DAE, assegurando a continuidade e a confiabilidade das análises de rotina realizadas para o monitoramento da qualidade da água, conforme especificações apresentadas na Tabela 1 e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste documento.

### 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A aquisição dos frascos estéreis é necessária para garantir a continuidade das coletas e análises microbiológicas realizadas pelo Laboratório de Microbiologia da ETA II, atendendo às demandas de monitoramento da qualidade da água bruta e tratada;
- 2.2. Os frascos estéreis são indispensáveis para assegurar a integridade das amostras coletadas, evitando contaminações externas e garantindo a confiabilidade dos resultados analíticos, em conformidade com os padrões técnicos e sanitários aplicáveis; e
- 2.3. A reposição do material é fundamental para manter a regularidade das atividades laboratoriais e assegurar a continuidade dos serviços de controle da qualidade da água prestados pelo DAE.

### 3. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**Tabela 1 – Quantidade e especificações técnicas do objeto de aquisição.**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	FRASCO EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, COM TIOSSULFATO DE SÓDIO, COM TAMPA DE ROSCA E FAIXA RETRÁTIL, CAPACIDADE DE 120 ML, CAIXA COM 200 UNIDADES CADA, COM LAUDOS DE ANÁLISE. Frasco translúcido; que não apresente autofluorescência; faixa retrátil que atua como selo inviolável e protege todo o perímetro do	Caixa	07	R\$ 1.339,00	R\$ 9.373,00

	frasco; caixa com 200 unidades cada; acondicionado em embalagem apropriada e reforçada que garanta a integridade do produto; rótulo com número do lote; data de fabricação; validade; temperatura de armazenamento; composição e procedência; todos os lotes deverão ser acompanhados de laudos de análises.				
<b>Valor estimado total</b>					<b>R\$ 9.373,00</b>

#### **4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

##### **4.1. Recebimento**

**4.2.** O material solicitado deverá ser entregue juntamente com a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, para fins de verificação quanto à conformidade com as especificações estabelecidas neste TR; e

**4.3.** Caso o material entregue apresente desconformidade com as especificações deste TR, total ou parcialmente, poderá ser rejeitado, devendo a empresa contratada proceder à substituição do item em até 10 (dez) dias contados a partir da notificação, às suas expensas e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

##### **4.4. Liquidação**

**4.4.1.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a.** O vencimento;
- b.** A data da emissão;
- c.** Os dados do contrato e do órgão Contratante;
- d.** O período respectivo de execução do objeto;
- e.** O valor a pagar; e
- f.** Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**4.4.2.** Em caso de erro na emissão da nota fiscal ou de outro documento de cobrança equivalente, ou na ocorrência de qualquer situação que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até que a empresa contratada adote as medidas necessárias para sanar a irregularidade. O prazo de pagamento será reiniciado a partir da data da comprovação da regularização, sem qualquer ônus para o laboratório;

**4.4.3.** A nota fiscal ou documento de cobrança equivalente deverá estar acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, conforme previsto no art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e

**4.4.4.** A nota fiscal ou documento de cobrança equivalente deverá ser encaminhada para o Setor de Almoxarifado da autarquia, por meio do e-mail [almoxarifado@daesbo.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@daesbo.sp.gov.br) ou através do sistema interno – 1Doc.

#### **4.5. Prazo de pagamento**

**4.5.1.** O pagamento será realizado mediante ordem bancária emitida por processamento eletrônico, creditada em conta indicada pela empresa contratada, em instituição financeira de sua escolha, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de aprovação da nota fiscal. A aprovação ocorrerá com base na conferência e validação dos documentos fiscais apresentados, devidamente aprovados pela autarquia.

#### **5. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA**

**5.1.** O material deverá ser entregue devidamente acondicionado, de forma a garantir total segurança e integridade durante o transporte;

**5.2.** O prazo para entrega do material deverá ser de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento; e

**5.3.** A empresa contratada deverá entregar o material na Estação de Tratamento de Água – ETA II, localizada na Rua Calil Baruque, nº 687, Vila Aparecida, Santa Bárbara d'Oeste – SP, CEP 13.450-402, das 08h00 às 16h00 de segunda a sexta-feira.

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de junho de 2026

**Laís Schulz Giorno**  
*Chefe de Setor de Laboratório e Controle de  
Qualidade da Água*